0

ATA DA REUNIÃO DE 06/12/00 DA JUNTA MÉDICA PROCESSO Nº 249/93

Em reunião nas dependências do Centro de Controle de Intoxicações, decidiu-se que:

- 1- Foi analisada a proposta da Rhodia, que gerou as seguintes recomendações por parte da Junta Médica:
- 1.1- Que a proposta seja apresentada pela clínica contratada e não pela empresa.
- 1.2- Que haja detalhamento dos testes a serem empregados, comparando-os com os que foram realizados pelo exame anterior da Dra. Beatriz Lefèvre, e com outras baterias-padrão, como a da O.M.S..
- 1.3- Que seja incluído um grupo controle de não expostos ocupacionalmente e nem ambientalmente (originário de região não identificada como poluida).
- 1.4- Que seja informado o significado do "teste de simulação", do que se trata, seu embasamento técnico-metodológico e como será utilizado no exame.
- Como serão compatibilizadas as duas etapas do exame, i.e, o exame clínico neurológico e o comportamental. Como essas etapas serão consideradas no resultado final do exame ?
 - 1.6- Que a definição da linha de corte para identificar exame alterado ou não alterado seja definida a posteriore, conjuntamente pela clínica e Junta Médica, visando garantir adequada sensibilidade ao exame.
 - 2- O representante da Rhodia na Junta Médica, propôs-se a reapresentar a proposta de trabalho modificada, de acordo com as observações acima, até o dia 18 do corrente, tendo sido agendada a próxima reunião da Junta Médica para o próximo dia 20/12/00 às 9hs., no mesmo local. Com base nisto, a Junta Médica sugere o adiamento da reunião marcada para o dia 14/12/00, agendada pela Promotoria de Cubatão.

Nada mais a tratar, subscrevemo-nos.

Or. José Tarcísio Buschinelli

Dr. Eladio Santos Filho

Dr. René Mendes